

**PORTARIA N. 305/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.045/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSANA HENRIQUE CARES**, Técnico Judiciário, para substituir **WELITON PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Capacitação, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 13 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

---

**Portarias 307 a 310/2014/DG****PORTARIA N. 307/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.262/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **BRAYTON MARQUES SANTANA**, Técnico Judiciário, para substituir **ALEXANDRE EINSTEIN BARCELOS CUNHA**, Chefe da Seção de Sistemas Administrativos, no período de 17 a 27/10/2014, em razão de viagem a serviço do titular e de seu substituto automático.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Goiânia, 22 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 308/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.234/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada **MEIRYELLI BARBOSA BASSI**, para substituir **JULIANA DE OLIVEIRA DIAS**, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, no dia 13/10/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular e do substituto automático.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 309/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.256/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada **MEIRE RIBEIRO DE ALMEIDA CAMPOS**, para substituir **ALEXANDRE TOMAZ VILAS BOAS MARQUES BUENO LOPES**, Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral de Niquelândia, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2014.

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 310/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 6.281/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **FERNANDA VILELA PÁDUA**, Técnico Judiciário, para substituir ALBERTO PERES BRAMBILA, Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 19/10/2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de outubro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**SECRETARIA JUDICIARIA**

**COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

Nº 80

**Pauta nº 80/2014** - Será julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, **no dia 3** de novembro de 2014, **segunda-feira**, a partir das 16:00 horas, ou em sessões posteriores, nos termos do art. 43, inciso V, do Regimento Interno do TRE/GO (Resolução nº 173/2012), o seguinte feito:

1. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3650-12.2014.6.09.0000

PROCOLO: 51.734/2014 – JARAGUÁ/GO (017ª ZE - JARAGUÁ)

RELATOR: JUIZ LEÃO APARECIDO ALVES

IMPETRANTE: NEDIO LEITE DE ASSUNCAO, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADOS: THIAGO SANTOS RODRIGUES - OAB: 26.688/GO;

RODRIGO RIBEIRO PEREIRA - OAB: 25.882-A/GO;

JULIANA DEGANI PAES LEME - OAB: 97.063/MG;

GABRIEL MASSOTE PEREIRA - OAB: 28.143-A/GO;

RAFAEL TAVARES DA SILVA - OAB: 105.317/MG;

MARINA BORGES PAES LEMES - OAB: 127.634/MG.

IMPETRADO: LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, EXMO SR. JUIZ DA 17ª ZE DE JARAGUÁ

2. RECURSO ELEITORAL Nº 932-56.2012.6.09.0018

PROCOLO: 336.249/2012 – PEROLÂNDIA/GO (018ª ZE - JATAÍ)

RELATOR: JUIZ MARCELO ARANTES DE MELO BORGES

RECORRENTE: COLIGACAO "PEROLANDIA EM MAOS SEGURAS"

ADVOGADA: ANNA CLAUDIA LUCAS DOS SANTOS - OAB: 33.002/GO

RECORRIDOS: NELDES BERALDO DA COSTA;

EDIVINO VILELA SANTANA.

ADVOGADOS: LEONARDO CANDIDO MARTINS BONINI - OAB: 35.781/GO;

LUIZ EDUARDO BRANDAO - OAB: 17.978/GO;

MARIA VIRGÍNIA SLVA – OAB/GO 26.486.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no dia 23 de outubro de 2014.

Coordenadoria de Processamento - CPRO.